



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº. 411/2025 -

**PRORROGA PRAZO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL Nº. 409/2025 – CONCURSO PÚBLICO.**

**EDGAR THISEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º - PRORROGA** até o dia **06 de dezembro de 2025**, o prazo para a entrega de documentos, constantes do Edital de Convocação Nº. 409/2025, de acordo com o solicitado pelo candidato/art. 3º do Edital 409/2025 e art. 14, § 1º da Lei Municipal Nº. 672/2002, para os cargos, conforme segue abaixo:

**CARGO: ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL/40HORAS SEMANAIS:**

Candidato(a)	Classificação Final
RENAN PEREIRA LEAL	2º Lugar (AC)

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº. 409/2025.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2025.

**EDGAR THIESEN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**FLUVIO LUIZ KROTH**  
Secretário Municipal de Administração Interino